



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DESPACHO ENCAMINHANDO OS AUTOS PARA:			
DA:	PRESIDÊNCIA	PARA:	CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA		

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

- 1) Considerando o pleito apresentado por meio do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**;
- 2) Considerando que a **DFD** está municiada de informações e documentos, entre eles:
 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA;
 - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELO ENGENHEIRO CIVIL CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA;
 - ESTIMATIVA DA DESPESA;
 - VERIFICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE;
 - VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO;
 - SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO;
- 3) Diante das considerações apresentadas, **SOLICITO:**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- A) Análise e emissão de PARECER por parte do **CONTROLE INTERNO** desta CÂMARA MUNICIPAL;
- B) Análise e emissão de PARECER JURÍDICO por parte do **ASSESSORIA JURÍDICA** desta CÂMARA MUNICIPAL
- 4) Estando o processo regular, o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** será publicado no **SITE da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**, devendo-se cumprir o prazo previsto no **ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021** e **ART. 58, §5º, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**. Segue transcrição:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 58 - Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos, deverão ser observados:

...

§ 5º - As contratações de que tratam os incisos I e II deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser
selecionada a proposta mais vantajosa.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 03.07.2025.

JOSE DO CARMO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE